



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## TERMO DESCRITIVO

**Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus com capacidade mínima de 30 pessoas, destinado ao transporte dos membros do Batuque de Umbigada para participação em evento na cidade de Ubatuba, no Litoral Norte de São Paulo.**

### 1- Contexto e Justificativa:

O Grupo Batuque de Umbigada Mestre Herculano de Tietê, grupo tradicional e centenário, foi convidado para participar do evento “Corta Cabaça – Territórios Culturais: Tambores, Caixas e Tambús” a ser realizado no Quilombo da Fazenda na cidade de Ubatuba, Litoral Norte de São Paulo, com objetivo promover um espaço de intercâmbio cultural e promoção da cultura regional.

O transporte dos membros é essencial para garantir a participação no evento e fortalecer os laços culturais entre as comunidades.

### 2- Especificações Técnicas:

- Ônibus com capacidade mínima para 30 (trinta) pessoas, mais o motorista;
- Bagageiro amplo para acomodação de instrumentos utilizados pela instituição;
- Veículo em boas condições de conservação e manutenção, com menos de 05 (cinco) anos de fabricação;
- Equipado com sistema de ar-condicionado, seguro obrigatório e todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente;
- Disponibilidade para transporte nos dias e horários determinados pelo contratante.

### 3- Período de Locação:

O período de locação compreende o transporte dos membros do Batuque de Umbigada de Tietê para o evento em Ubatuba, com saída de Tietê no dia 18/10/2024 às 9h e saída prevista de Ubatuba para volta no dia 20/10/2024 às 15h.

- **Ponto de Encontro:** Sede Batuque de Umbigada Mestre Herculano - *Rua Sete de Setembro, 18 – Centro*, passando pela cidade de Rafard (SP) – *Rua Antonio Andrelo, 110 – Jardim São Carlos*;
- **Destino:** Quilombo da Fazenda - Picinguaba, Ubatuba - SP, CEP 11699-899 – Ponto de Referência: BR-101 (Rodovia Rio Santos).

### 4- Responsabilidades da Contratada:

- Disponibilizar o veículo conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste termo;
- Garantir a segurança e conforto dos passageiros durante o transporte;
- Garantir documentação necessária para o transporte de passageiros conforme legislação vigente;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

- Pagamento de encargos trabalhistas, obrigações patronais e incidências de quaisquer impostos sobre a prestação do serviço conforme legislação vigente;
- Cumprir o horário estabelecido para saída, conforme programação.

## 5- Responsabilidade do Contratante:

- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas em contrato;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança durante o transporte dos passageiros.

## 6- Condições de Pagamento:

- Parcela única mediante faturamento da nota fiscal em até 30 dias após laudo de execução dos serviços;
- A Contratada deverá, após a prestação de serviço, emitir Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços com o CNPJ da Contratada.

## 7- Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

## 8- Disposições Finais:

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 30 de setembro de 2024.

**Claudio Donizeti Bueno**  
Secretário Interino de Turismo e Cultura